



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE TEÓFILO OTONI

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº: 0000046-89.2013.5.03.0077

No dia 28 do mês de novembro do ano de 2024, em cumprimento ao r. mandado passado a favor de MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO contra GERALDO BENTO RODRIGUES e outro, para pagamento da importância de R\$ 82.063,65, não tendo os executados, no prazo legal que lhes foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem, para garantia do principal, juros, correção monetária e custas do referido processo: imóvel registrado sob a matrícula nº 19.159 do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Teófilo Otoni, descrito como “Fazenda Córrego Grande e Pedra, situada no lugar denominado Córrego Grande e da Pedra, distrito de Canaã do Brasil, Município de Ouro Verde de Minas, comarca de Teófilo Otoni-MG, com área de 63,31,63ha (sessenta e três hectares, trinta e um ares e sessenta e três centiares)”.

Trata-se de propriedade rural com exploração principal de atividade pecuária, situada a três quilômetros do centro do distrito de Canaã do Brasil, em local identificado pelo Plus Code / Google 58JW2QQX+HG. Abaixo, fotos do acesso à fazenda e de sua sede, tiradas na data de 28.11.2024.

Critério de avaliação: pesquisa de imóveis similares no comércio imobiliário local e consulta ao Relatório de Valores de Terra do SIMET, para propriedades rurais situadas no município de Ouro Verde de Minas (R\$ 9.694,83 por hectare de tipologia geral com benfeitorias).

Total da avaliação (área registrada mais benfeitorias): R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais).

Feita a penhora, lavrei o presente auto, que assino digitalmente.

PETRONIO MENDES
DE SOUZA
NETO:30837646

Assinado de forma digital
por PETRONIO MENDES DE
SOUZA NETO:30837646
Dados: 2024.11.29 13:24:34
-03'00'